



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 100/2021

Reconduz e Nomeia Membros do Conselho Municipal de Política Cultural.

**ADRIELI RAQUEL DA SILVA RÄDER**, Secretária Municipal, investida de Responsabilidades Administrativas pela Portaria nº 99/2021, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 1.114, de 15 de dezembro de 2011 e no Parágrafo único do Artigo 22 do Decreto Executivo nº 2.239, de 13 de fevereiro de 2012, RECONDUZ E NOMEIA Membros do Conselho Municipal de Política Cultural, sendo:

**I – Representante do Departamento Cultural**

- Iendora Carline Biancon\* – Titular.

**II – Representantes do Poder Executivo Municipal:**

- Taize Andréia Rodrigues - Titular;

- Gerson Rafael Pacheco – Suplente.

**III – Representantes da Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Roberto Löw:**

- Rubia Verginia Bortolini – Titular;

- Lidiane da Cruz Goulart - Suplente.

**IV – Representantes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I:**

- Elio Batista\* - Titular;

- Silda Regina Biancon da Silva - Suplente.

**V – Representantes do Centro de Tradições Gaúchas Sentinela da Ramada:**

- Valdemar de Souza \* - Titular;

- Mara Evanes de Riterbusch de Jesus\* - Suplente.

**VI – Representantes da Associação Esportiva, Recreativa e Cultural Aquiles Porto Alegre:**

- Claudio Lutzer - Titular;

- Marcos Uhdich - Suplente.

**VII – Representantes da Sociedade Esportiva Recreativa e Cultural Pinhal.**

- Denice Serafini de Marchi – Titular;

- Cristiane Mafalda – Suplente.

**VIII – Representantes da Sociedade Esportiva Recreativa e Cultural Corinthians.**

- Joceli Fernandes dos Santos\* - Titular;

- Claudio Cortes Bueno\* – Suplente.

**IX – Membros escolhidos entre pessoas de reconhecida idoneidade, vivência e representatividade no meio cultural do Município.**

- Diovan Martins\* – Titular;

- Jaíne Figur\* – Suplente.

Os Membros marcados com asterisco (\*) foram reconduzidos para mais 02 anos. Os demais Membros terão mandato de 02 anos, passível de uma reeleição.

O mandato dos Membros do Conselho Municipal de Política Cultural neste ato reconduzido ou nomeado encerra-se em 16 de abril de 2023.

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**

Ficam revogadas as Portaria Nº 112, de 16 de abril 2019 e N°. 068, de 12 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 17 de abril de 2021.

**NOVA RAMADA/RS**, 03 de maio de 2021.

**Adrieli Raquel da Silva Räder**  
Responsabilidades Administrativas  
Portaria nº 99/2021

Registre-se e Publique-se.

**Adrieli Raquel da Silva Räder**  
Secretária Municipal de Administração